



Manual de Procedimentos Operacionais para Troca de Arquivos CNAB 400 posições com NFe

Atualizado em 02/2019



APRESENTAÇÃO

Destina-se aos Clientes do Banco, usuários do Sistema de Cobrança, que se utilizam da troca de arquivos magnéticos, para remessa e retorno de seus movimentos de cobrança.

Para isso, foi utilizado o padrão C.N.A.B. - Centro Nacional de Automação Bancária, órgão de assessoria técnica da Federação Brasileira das Associações de Bancos e Federação Nacional de Bancos, uma vez que esse é o padrão oficial reconhecido pelos Bancos, inclusive no que se refere a seu recebimento e compensação pela rede bancária.

Em vista disso, a composição desses arquivos deve ser padronizada, conforme especificado a seguir:



COMPOSIÇÃO DOS ARQUIVOS

1. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA PADRÃO C.N.A.B.

Para cada arquivo gravado (Remessa/Retorno), devem existir um registro Header no começo e um registro Trailler ao final do mesmo arquivo.

 Se o arquivo necessitar de vários volumes, iniciar o volume com o registro Header e terminá-lo com o registro Trailler. Iniciar e terminar o Número Seqüencial do Registro, sempre dentro do espaço header – trailler.

Entre esses dois registros, devem constar os registros de transação, conforme figura a seguir:

	REGISTROS HEADER	(0)
ARQUIVO REMESSA/RETORNO	REGISTROS DE TRANSAÇÃO (DETALHE)	
	REGISTRO TRAILLER	(9)

1.1. FORMATO DO ARQUIVO REMESSA

São aceitos dois formatos de arquivo para Troca de informações com Clientes - Arquivo Remessa

- FORMATO 1

HEADER	- CONTA A
DETALHE 1	- CONTA A
DETALHE 2	- CONTA A
DETALHE N TRAILLER HEADER DETALHE 1 DETALHE 2	- CONTA A - CONTA B - CONTA B - CONTA B
DETALHE N	- CONTA B
TRAILLER	- CONTA B



- . Para isso, é necessário que os contratos A, B... estejam cadastrados no Sistema de Cobrança.
- . Os detalhes serão direcionados para as operações associadas às contas citadas

- FORMATO 2

HEADER - CONTA A
DETALHE 1 - CONTA A
DETALHE 2 - CONTA B
DETALHE 3 - CONTA C
DETALHE 4 - CONTA B

DETALHE N - CONTA B
TRAILLER - CONTA A

- . Para isso, é necessário que os contratos A, B... estejam cadastrados no Sistema de Cobrança.
- . Os detalhes serão direcionados para as operações associadas às contas citadas.

1.2. MONTAGEM DOS REGISTROS NO ARQUIVO DE COBRANÇA

Os registros no arquivo cobrança (Remessa / Retorno) devem ser montados, conforme demonstra a tabela a seguir:

ARQUIVO	REGISTROS LÓGICOS
COBRANÇA REMESSA	400 BYTES
COBRANÇA RETORNO	400 BYTES
TÍTULOS EM SER (ARQUIVO MENSAL) (INVENTARIO)	400 BYTES



DESCRIÇÃO DE REGISTRO - REMESSA

1. REGISTRO HEADER

Nome do Campo	Significado	Posição	Formato	Conteúdo
Código de Registro	Identificação do Registro Header	001 001	9	0
Código de Remessa	Identificação de Arquivo Remessa	002 002	9	1
Literal de Remessa	Identificação por extenso do tipo de	003 009	X (7)	REMESSA
	movimento			
Código do Serviço	Identificação do tipo de serviço	010 011	9(2)	01
Literal d Serviço	Identificação Por Extenso Do Tipo De	012 026	X (15)	COBRANCA
	Serviço			
Código da Empresa	Identificação da empresa no banco	027 046	X (20)	NOTA 01
Nome da Empresa	Nome por extenso da "Empresa -	047 076	X (30)	
	Mãe"			
Código do Banco	N° do banco na Câmara de	077 079	9(3)	
	Compensação Bancária			
Nome do Banco	Nome por extenso do banco	080 094	X (15)	
Data de Gravação	Data da gravação do arquivo	095 100	9(6)	Dia / Mês / Ano
Brancos	Complementação do Registro	101 394	x (294)	
Número Seqüencial	N° Seqüencial do Registro no arquivo	395 400	9(6)	000001

1.1. LEGENDA

	-	
X = ALFANUMERICO	9 = NUMERICO	V = VIRGULA DECIMAL ASSUMIDA
	9 = NUNTERICA	V = V K U A U C W A A A A C W A A A A A A A A A

1.2. **NOTA**

 N° 1 - Dado fornecido pelo Banco, normalmente código da empresa ou número da operação (contrato de cobrança).

2. REGISTRO DE TRANSAÇÃO

ARQUIVO REMESSA REGISTRO COBRANÇA DE TÍTULOS TAMANHO REG.- 400 BYTES

Nome do Campo	Significado	Posição	Formato	Conteúdo
Código do Registro	Identificação do Registro de	001 001	9	1
	Transação			
Código de Inscrição	Identificação do Tipo de Inscrição da	002 003	9 (2)	01
	empresa			02
	01 – CPF do Beneficiário			03
	02 – CNPJ do Beneficiário			04
	03 – CPF do sacador Avalista			
	04 – CNPJ do sacador Avalista			
Número de	Número de Inscrição da Empresa	004 017	9 (14)	
Inscrição	(CNPJ/CPF)			
-	Ou do sacador			
Código da Empresa	Identificação da empresa no Banco	018 037	X (20)	Nota 1
Uso da Empresa	Identificação do Título na empresa	038 062	X (25)	
Nosso Número	Identificação do Título no Banco	063 073	9 (11)	Nota 7
Nosso número do	Cobrança Direta Título	074 086	X (13)	Item 4 da
Banco	Correspondente			Nota 3
Correspondente				



Carteira no	Modalidade de Cobrança com bancos	087 089	X (03)	Brancos
Correspondente	correspondentes.			
Cód. Multa	Código da Multa	090 090	9 (01)	Nota 11
Valor/Taxa Multa	Valor ou Taxa de Multa	091 103	9(11) V(2)	Nota 12
Número de Dias	Número de Dias Após o Vencimento	104 105	9(02)	Nota 13
Llas de Danas	para aplicar a Multa	400 407	V (00)	Dranasa
Uso do Banco	Identificação da Operação no Banco	106 107	X (02)	Brancos
Carteira	Código da Carteira	108 108	X (01)	Nota 3
Código de ocorrência	Identificação da ocorrência	109 110	9 (02)	Nota 4
Seu número	N° documento de Cobrança (Duplicata, Promissória etc.)	111 120	X (10)	
Vencimento	Data de vencimento do título	121 126	9 (6)	Dia/Mês/Ano
Valor do título (**)	Valor Nominal do Título	127 139	9 (11) V9 (2)	
Código do Banco	N° do Banco na Câmara de Compensação Bancária	140 142	9 (3)	
Agência Cobradora	Agência encarregada da cobrança	143 146	9 (4)	Zeros
DAC da Ag. Cobradora	Dígito de auto-conferência da agência cobradora	147 147	9	Zeros
Espécie	Espécie do título	148 149	X (2)	Nota 6
Aceite	Identificação do Título aceito ou não aceito	150 150	X	A-Aceito N-Não aceito
Data de emissão	Data da emissão do título	151 156	9 (6)	
Instrução 1	1ª Instrução de Cobrança	157 158	9 (2)	Nota 9
Instrução 2	2ª Instrução de Cobrança	159 160	9 (2)	110100
Juros de 1 dia (**)	Valor de mora por dia de atraso	161 173	9(11) V9(2)	
Desconto até	Data Limite para concessão de desconto	174 179	9 (6)	Dia/Mês/Ano
Valor do desconto (**)	Valor do desconto a ser concedido	180 192	9(11) V9(2)	
Valor do I.O.F.	Valor do I.O.F. a ser recolhido pelo Banco no caso de Notas de Seguro	193 205	9(11) V9(2)	
Abatimento (**)	Valor do abatimento a ser concedido	206 218	9(11) V9(2)	
Código de inscrição	Identificação do tipo de inscrição do sacado	219 220	9 (2)	01 - CPF 02 - CNPJ
Número de inscrição	Número de Inscrição do Sacado	221 234	9 (14)	0
Nome	Nome do Sacado	235 264	X (30)	
Brancos	Complementação do Registro	265 274	X (10)	Brancos
Logradouro	Rua, Número e Complemento do Sacado	275 314	X (40)	
Bairro	Bairro do Sacado	315 326	X (12)	
CEP	Código de Endereçamento Postal do Sacado	327 334	9 (8)	
Cidade	Cidade do Sacado	335 349	X (15)	
Estado	Estado (UF – Unidade da Federação) do Sacado	350 351	X (2)	
Sacador ou Avalista	Nome do Sacador ou Avalista	352 381	X (30)	Nota 10
Brancos	Complementação do Registro	382 385	X (4)	
Brancos		386 391	X (6)	
Prazo	Quantidade de dias para início da Ação de Protesto	392 393	9 (2)	
Moeda		394 394	Х	Nota 8
Número Seqüencial	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	395 400	9 (6)	

2.1 LEGENDA

X = Alfanumérico	9 = Numérico	V = Virgula Decimal Assumida

^(**) Títulos em moeda variável: Os campos de valores deverão ser informados com cinco decimais



2.2. NOTAS

Nº 1 Dado fornecido pelo Banco, normalmente dois dígitos (abaixo), seguidos do código da empresa.

Nos Registros de Transação, caso se inicie com:

- 00 Cobrança Caucionada ou Simples
- TD Desconto de Duplicatas
- MS Multisacado

	MS – Multisa	cado
N° 3	Código	Carteira
	1	Cobrança com emissão de Boletos pelo Banco. Ordem para Classificação: Banco preferencial do Beneficiário, Banco Pine e Correspondentes, segundo ordem de escolha e cadastrada para o Cliente.
	D	Cobrança com emissão de Boletos pelo CLIENTE. Obrigatório informar o Nosso Número nas posições 63 a 73, inclusive com o DV calculado.
	2	Ordem para Classificação: Banco preferencial do Beneficiário, Banco Correspondente e Banco Pine.
	3	Cobrança com emissão de Boletos pelo Banco Correspondente, conforme determinação do Cliente nas posições 140 – 142, (que não seja o Banco Pine).
	4	Cobrança com emissão de boletos pelo Cliente, já com a máscara do Banco Correspondente. O código do banco correspondente (que não é o Pine) deve vir nas posições 140-142; Nosso Número do Banco correspondente deve vir nas posições 74 a 86. Nesta carteira, o cliente envia o título para o Nosso Banco, já com o Nosso Número do correspondente e seu DV calculado (Exceto Banco Itaú, cujo layout exige Nosso Número sem DV na remessa). O campo deve ocupar as 13 posições, com zeros à esquerda.

- Cobrança exclusivamente para o Banco Pine. As posições 140 a 142 devem estar preenchidas com o código 643.
- 6 Cobrança Expressa (sem emissão de Boletos)
- Cobrança com emissão de boletos pelo Banco Correspondente. O código do Banco Correspondente (que não é o Banco Pine) deve vir nas posições 140-142. Após a aceitação do título pelo Banco Pine, o Nosso Número do correspondente será atribuído automaticamente pelo sistema.

N° 4	Código	Ocorrência
•		
	01	Remessa/Entrada
	02	Pedido de Baixa
	04	Concessão de Abatimento
	05	Cancelamento de Abatimento
	06	Alteração de Vencimento
	09	Protestar
	10	Pedido de Não Protestar
	18	Sustar Protesto
	47	Alteração do Valor Nominal do título (altera vencimento também) (para produtos que permitem esta instrução)



Atentar que certas ocorrências somente têm efeito, se anteriormente tiverem sido cadastrados os fatos que as precedem.

Exemplo: "Sustar Protesto" depende de já haver "Solicitação para Protestar"

		Sustai i Totesto depende de ja naver Concitação para i Totestai
N° 6	Código	Espécie
	01	Duplicata
	02	Nota Promissória
	03	Cheque
	04	Letra de Câmbio
	05	Recibo
	80	Apólice de Seguro
	12	Duplicata de Serviço
	31	Cartão de Crédito
	99	Outros

N° 7 Se a Carteira "D" – Cobrança Direta – Boleto Pine, Via Arquivo Remessa, o campo "Nosso Número", **posições de 63 a 73**, deve ser preenchido na faixa determinada pelo Banco Pine. Para outras carteiras, o campo "Nosso Número" deve vir preenchido com zeros.

N° 8	Código	Moeda
	0	REAL

- Nº 9 Se "INSTRO1 ou INSTRO2 = 94", o Sistema usará as posições 352 a 391, para indicação da Mensagem, no campo de instruções dos Boletos. Nesse caso, na linha sacador, constará o nome do Beneficiário do título.
 - Se "INSTRO1 ou INSTRO2 = 10", o Sistema entenderá que o Beneficiário não deseja, de forma alguma, que ao título seja anexada a informação de DIAS DE PROTESTO.
- Nº 10 Existem duas situações com relação ao "Campo SACADOR"
 - Quando a cobrança estiver a cargo do Nosso Banco e o título tiver sido negociado com 3^{os,} no campo sacador / avalista dos Boletos de Cobrança constará o nome do sacador que for recebido no arquivo remessa. No caso de inexistência desse dado, será emitido o nome do Beneficiário do título.
 - Quando a cobrança estiver a cargo de CORRESPONDENTE
 - . Se tiver sido informado, no campo "SACADOR", o seu nome, este constará no arquivo Remessa para este banco
 - . Caso contrário, no campo "SACADOR", constará o nome do Beneficiário do título.
- N° 11 Este campo está destinado para a identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do título de cobrança.

Domínio: '1' = Valor Fixo '2' = Percentual '0' - Sem Multa

N° 12 Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do título de Cobrança, por atraso no pagamento.

Quando valor deve ser expresso na mesma moeda do título, respeitando-se o número de casas decimais, ou seja: se expresso em moeda corrente, utilizar 2 casas decimais e quando moeda variável, utilizar 5 casas decimais.

Quando taxa, utilizar 4 casas decimais.

N° 13 Número de dias corridos, somados ao vencimento, para identificar a data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Deve ser informado para os casos dos códigos de multa '1' e '2'. No caso de não haver multa (Código da Multa '0'), informar zeros.



2.3. CUIDADOS ESPECIAIS

- Campos Numéricos

Não podem ter espaços em branco. Se for o caso, preenchê-los com zeros.

Exemplo: 5/9/94 - informar 050994

- CEP

Deve ser informado sempre com 8 dígitos

Ex.: 04516001

- Campos com casas Decimais

Devem ter 2 ou 5 casas, após a vírgula, conforme o caso.

Exemplo:

. IDTR - 99999999,99999

3. REGISTRO DE MENSAGEM

3.1. No arquivo gerado pelo cliente, para troca no padrão CNAB, o Registro tipo 2, contendo mensagens para o título, poderá ser montado conforme o layout abaixo:

Nome do Campo	Significado	Posição		Formato		Conteúdo
Código do Registro	Identificação do Registro	001	001	Χ	(01)	2
	Zero	002	002	9 (01)	Zero
	Mensagem Livre 69 posições	003	071	Х	(69)	Mensagem Livre 69 posições
	Mensagem Livre 69 posições	072	140	Х	(69)	Mensagem Livre 69 posições
	Mensagem Livre 69 posições	141	209	Х	(69)	Mensagem Livre 69 posições
	Mensagem Livre 69 posições	210	278	Х	(69)	Mensagem Livre 69 posições
	Mensagem Livre 69 posições	279	347	Х	(69)	Mensagem Livre 69 posições
		348	394	X(4	7)	Brancos
		395	400	9 (06)	Sequência: Segue a sequência normal de registros.

3.2. O registro de mensagens deve vir acompanhado do respectivo registro de entrada de título (Ocorrência 01-entrada) e ser colocado imediatamente após o mesmo.

4. REGISTRO SACADOR

Arquivo Remessa	Registro	Trailler	Tamanho Reg. – 400 Bytes

Nome do Campo	Significado	Pos	ição	Fo	rmato	Conteúdo
Código do Registro	Identificação do Registro	001	001	9		5
Brancos	Complemento do Registro	002	121	Χ	(120)	Brancos
Código de Inscrição	Identificação de Inscrição do	122	123	9	(002)	01 - CPF
	Sacador/Avalista					02 - CNPJ
Número de	Número de Inscrição do Sacador/Avalista	124	137	9	(014)	
Inscrição						
Logradouro	Rua, Número de complemento do	138	177	Χ	(040)	
	Sacador/Avalista					
Bairro	Bairro do Sacador/Avalista	178	189	Χ	(012)	
Сер	Cep do Sacador/Avalista	190	197	9	(800)	
Cidade	Cidade do Sacador/Avalista	198	212	Χ	(015)	



Arquivo Remessa

TROCA DE ARQUIVOS – COBRANÇA MANUAL DO USUÁRIO – NOVO CNAB 400

Estado	Uf (Estado) do Sacador/Avalista	213	214	Χ	(002)	
Brancos	Complemento do Registro		394	Χ	(180)	Brancos
Número Sequencial	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	395	400	9	(6)	

4.1. CUIDADOS ESPECIAIS COM O REGISTRO SACADOR

Registro

Quando utilizado, o registro tipo 5 (Sacador) deve vir imediatamente após o registro tipo 1 (Detalhe), por se tratar de dados complementares do registro do título. Os registros tipo Mensagem, se existirem, devem ser colocados após o registro opcional tipo 5.

Detalhe

Tamanho Reg. – 400 Bytes

- Quando utilizado, o registro tipo 5 (Sacador), os dados referentes à identificação do sacador devem guardar absoluta concordância com os dados informados nas posições 02 a 17 do registro detalhe, caso nessas posições tenham sido informados dados de sacador/avalista.

5. REGISTRO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

7.1.quivo 1.tomiooou					9	<i>-</i>
Nome do Campo	Significado	Posi	cão.	For	mato	Conteúdo
•	<u> </u>		_	-		Conteudo
Código do Registro	Identificação do Registro	001	001	9	(1)	4
Nota Fiscal 1	Número da Nota Fiscal 1	002	016	Χ	(15)	
Valor N Fiscal 1	Valor da Nota Fiscal 1	017	029	9(11)	V(02)	
Data Emissão 1	Data de Emissão da Nota Fiscal 1	030	037	9	(8)	Dia/Mês/Ano
Chave Acesso 1	Chave de Acesso DANFE NF 1	038	081	9	(44)	
Nota Fiscal 2	Número da Nota Fiscal 2	082	096	Х	(15)	
Valor N Fiscal 2	Valor da Nota Fiscal 2	097	109	9(11)	V(02)	
Data Emissão 2	Data de Emissão da Nota Fiscal 2	110	117	9	(8)	Dia/Mês/Ano
Chave Acesso 2	Chave de Acesso DANFE NF 2	118	161	9	(44)	
Nota Fiscal 3	Número da Nota Fiscal 3	162	176	Х	(15)	
Valor N Fiscal 3	Valor da Nota Fiscal 3	177	189	9(11)	V(02)	
Data Emissão 3	Data de Emissão da Nota Fiscal 3	190	197	9	(8)	Dia/Mês/Ano
Chave Acesso 3	Chave de Acesso DANFE NF 3	198	241	9	(44)	
Brancos	Complemento do Registro	242	394	Χ	(153)	Brancos
Número Sequencial	Número Sequencial do Registro no Arquivo	395	400	9	(6)	

5.1. CUIDADOS ESPECIAIS

- O registro do tipo '4', relativo às informações de Nota Fiscal Eletrônica, refere-se ao título identificado no registro anterior, do tipo '1'.
- As Chaves de Acesso deverão vir com as 44 posições preenchidas corretamente, sendo obrigatória pelo menos a primeira, caso o registro seja encaminhado.
- Os Campos: Número da Nota Fiscal, Data de Emissão da Nota Fiscal e Valor da Nota Fiscal são campos apenas complementares, não sendo obrigatório o preenchimento.
- Os Campos do tipo Data, deste registro, quando informados, devem conter 8 caracteres, no formato DDMMAAAA, sendo DD Dia, MM Mês e AAAA Ano.

Não podem ter espaços em branco. Se for o caso, preenchê-los com zeros.

Exemplo: 5/9/16 - informar 05092016

9



6. REGISTRO DE RATEIO DE CRÉDITO

Arquivo Remessa Registro Detalhe Tamanho Reg. – 400 Bytes

					•	•
Nome do Campo	Significado	Posi	ção		mato	Conteúdo
Código do Registro	Identificação do Registro	001	001	9	(1)	3
Brancos	Complemento do Registro	002	029	Χ	(28)	
Código Rateio 1	Código Para Cálculo do Rateio 1	030	030	9	(1)	1
Tipo Rateio 1	Tipo do Rateio	031	031	9	(1)	1
Brancos	Complemento do Registro	032	043	Χ	(12)	
Código Banco 1	Código do Banco para Crédito do Beneficiário 1	044	046	9	(3)	'000'
Código Agência 1	Código da Agência para Crédito do Beneficiário 1	047	051	9	(5)	
DV da Agência 1	DV do Código da Agência para Crédito do Beneficiário 1	052	052	9	(1)	
Número Conta 1	Número da Conta Corrente para Crédito do Beneficiário 1	053	064	X	(12)	
DV da Conta 1	DV da Conta Corrente para Crédito do Beneficiário 1	065	065	9	(1)	
Percentual Rateio 1	Percentual para Rateio 1	066	080	9(11)	V(04)	Apenas Percentual
Beneficiário 1	Nome do Beneficiário 1	081	120	Χ	(40)	
Brancos	Complemento do Registro	121	151	Х	(31)	
Parcela Rateio 1	Parcela do Rateio do Beneficiário 1	152	157	9	(6)	
Floating Rateio 1	Floating do Rateio Beneficiário 1	158	160	9	(3)	000
Código Banco 2	Código do Banco para Crédito do Beneficiário 2	161	163	9	(3)	'000'
Código Agência 2	Código da Agência para Crédito do Beneficiário 2	164	168	9	(5)	
DV da Agência 2	DV do Código da Agência para Crédito do Beneficiário 2	169	169	9	(1)	
Número Conta 2	Número da Conta Corrente para Crédito do Beneficiário 2	170	181	Х	(12)	
DV da Conta 2	DV da Conta Corrente para Crédito do Beneficiário 2	182	182	9	(1)	
Percentual Rateio 2	Percentual para Rateio 2	183	197	9(11)	V(04)	Apenas Percentual
Beneficiário 2	Nome do Beneficiário 2	198	237	Х	(40)	
Brancos	Complemento do Registro	238	268	X	(31)	
Parcela Rateio 2	Parcela do Rateio do Beneficiário 2	269	274	9	(6)	
Floating Rateio 2	Floating do Rateio Beneficiário 2	275	277	9	(3)	000
Código Banco 3	Código do Banco para Crédito do Beneficiário 3	278	280	9	(3)	'000'
Código Agência 3	Código da Agência para Crédito do Beneficiário 3	dito do 281 285 9		(5)	_	
DV da Agência 3	DV do Código da Agência para Crédito do Beneficiário 3	286	286	9	(1)	
Número Conta 3	Número da Conta Corrente para Crédito do Beneficiário 3	287	298	Х	(12)	
DV da Conta 3	DV da Conta Corrente para Crédito do Beneficiário 3	299	299	9	(1)	
Percentual Rateio 3	Percentual para Rateio 3	300	314	9(11)	V(04)	Apenas Percentual
Beneficiário 3	Nome do Beneficiário 3	315	354	Χ	(40)	



Brancos	Complemento do Registro	355	385	Χ	(31)	
Parcela Rateio 3	Parcela do Rateio do Beneficiário 3	386	391	9	(6)	
Floating Rateio 3	Floating do Rateio Beneficiário 3	392	394	9	(3)	000
Número Sequencial	Número Sequencial do Arquivo	395	400	9	(6)	

7.REGISTRO TRAILLER

Arquivo Remessa	D = =:====	Trailler Tamanho Reg. – 400 Bytes	
Arnulivo Remessa	Registro	Trailler Tamanno Red — 400 Bytes	:
/ liquivo i torricoda	rtogiotio	Trailler Tarriarille Rog. 100 Bytot	,

Nome do Campo	Significado Posição		Posição		rmato	Conteúdo
Código do Registro	Identificação do Registro Trailler		001	9		9
Brancos	Complementação do Registro		394	Χ	(393)	Brancos
Número Següencial	Número Següencial do Registro no Arquivo	395	400	9	(6)	

7.1. LEGENDA

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V - Vírgula Docimal Accumida
A = ALFAINUMERICO	9 = NUNERICO	V = Vírgula Decimal Assumida



DESCRIÇÃO REGISTRO - RETORNO

1. REGISTRO HEADER

Arguina Botorno	Dogietro	Header	Tamanha Bag 400 Putas
Arquivo Retorno	Registro	пеацеі	Tamanho Reg. – 400 Bytes

Nome do Campo	Significado	Posição		o Forn		Conteúdo
Código do Registro	Identificação do Registro Header	001	001		9	0
Código de Retorno	Identificação De Arquivo Retorno	002	002		9	2
Literal de Retorno	Identificação por extenso do tipo de movimento	003	009	Х	(7)	Retorno
Código do Serviço	Identificação do tipo de serviço	010	011	9	(2)	01
Literal de Serviço	Identificação por extenso do tipo de serviço	012	026	Х	(15)	COBRANCA
Código da Empresa	Identificação da Empresa no Banco	027	046	Χ	(20)	Nota 01
Nome da Empresa	Nome por extenso da "Empresa-Mãe"	047	076	Χ	(30)	
Código do Banco	N° do Banco na Câmara de	077	079	9	(3)	
	Compensação Bancária					
Nome do Banco	Nome por extenso do Banco	080	094	Χ	(15)	
Data de Gravação	Data de Gravação do Arquivo	095	100	9	(6)	Dia / Mês / Ano
Densidade	Unidade da Densidade	101	105	9	(5)	01600 ou 06250
Unidade de Densidade	Densidade de gravação do arquivo	106	108	Χ	(3)	BPI
Número Seqüencial – ta Retorno	Número Seqüencial do Arquivo Retorno	109	113	9	(5)	
Brancos		114	119	Χ	(6)	
Brancos	Complementação do Registro	120	394	Х	(275	
Número Seqüencial	Número Seqüencial do registro no arquivo	395	400	9	(6)	000001

1.1 LEGENDA

X = Alfanumérico	9 = Numérico	V = Vírgula Decimal Assumida

1.2. **NOTA**

N° 1 Dado fornecido pelo Banco, normalmente código da empresa, código da agência Beneficiário e número da operação (contrato de cobrança).

2. REGISTRO DE TRANSAÇÃO

Nome do Campo	Significado	Pos	ição	Fo	rmato	Conteúdo
Código do Registro	Identificação do Registro de Transação	001	001	9		1
Código de Inscrição	Identificação do Tipo de Inscrição da Empresa	002	003	9	(2)	01- CPF 02 – CNPJ
Número de Inscrição	Número de Inscrição da Empresa (CNPJ/CPF)	004	017	9	(14)	
Código da Empresa	Identificação da Empresa no Banco	018	037	Χ	(20)	Nota 01
Uso da Empresa	Identificação do Título na Empresa	038	062	Χ	(25)	



Nosso Número	Identificação do Título no Banco	063	073	9	(11)	Nota 02
Brancos	Complementação do Registro	074	082	Χ	(9)	
Nossa Carteira	Carteira em que o título está no nosso	083	085	Х	(03)	
	banco				` ,	
Brancos	Complemento do Registro	086	094	Χ	(09)	Brancos
Nosso Número do	Nosso Número do Correspondente,	095	107	Χ	(13)	
Correspondente	atribuído ao título, se o mesmo for cobrado				` ,	
	em correspondentes.					
	Este campo será preenchido nas regras de					
	tamanho do banco correspondente, com					
	DV					
Carteira	Código da Carteira	108	108	Χ		Nota 3
Código de Ocorrência	Identificação da Ocorrência	109	110	9	(2)	Nota 8
Data de Ocorrência	Data de Ocorrência no Banco	111	116	9	(6)	Dia/Mês/Ano
Seu Número	Número do documento de cobrança	117	126	Χ	(10)	
	(Duplicata, Promissória, etc.)					
Brancos	Complementação do Registro	127	146	Χ	(20)	
Vencimento	Data de Vencimento do Título	147	152	9	(6)	Dia/Mês/Ano
Valor do Título	Valor Nominal do Título	153	165	9 (1	l1)	
				V9(
Código do Banco	N° do Banco na Câmara Compensação	166	168	9	(3)	
Agência Cobradora	Agência encarregada da cobrança ou	169	172	9	(4)	
	agência onde ocorreu a Liquidação ou					
	Baixa					
Doc da Agência	Dígito de Auto – Conferência da agência	173	173	9		
	cobradora					
Espécie	Espécie do Título	174	175	Χ	(2)	Nota 6
Tarifa de Cobrança	Valor da despesa de cobrança	176	188	9 (1 V9		
Brancos	Complementação do registro	189	214	X	(26)	
Valor do I.O.F.	Valor do I.O.F. a ser recolhido pelo Banco	215	227	9 (1		
valor do nom :	no caso de Notas de Seguro	2.0		V9		
Valor do Abatimento	Valor do Abatimento Concedido	228	240	9 (1		
valor do Abatimonto	valor do Abatimonto Comocata		210	V9		
Descontos	Valor do desconto concedido	241	253	9 (1		
				V9	(2)	
Valor	Valor principal pago pelo sacado	254	266	9 (1		
1 84 /84 /		007	070	V9	(2)	
Juros Mora / Multa	Valor de mora pago pelo sacado	267	279	9 (1 V9	(2)	
	Complementação do registro	280	376		(-)	13 zeros
	, ,					84 Brancos
Código de Moeda		377		9	(1)	Nota 7
Retorno Erros	Até 4 códigos de erros	378	385	Χ	(8)	Tabela 2.3
Data Gravação/Data	Data de gravação do arquivo. No caso das	386	391	9	(6)	Dia/Mês/Ano
do Crédito	liquidações com crédito em conta, será a					
	data efetiva do crédito ao Beneficiário.					_
Filler		392	394			Zeros
Número Seqüencial	Número seqüencial do registro no arquivo	395	400	9	(6)	

2.1. LEGENDA

X = Alfanumérico 9 = Numé	rico V = Vírgula Decimal Assumida
---------------------------	-----------------------------------



2.2. NOTAS

- Nº 1 Dado fornecido pelo Banco, normalmente código da empresa, código da agência Beneficiário e número da operação (contrato de cobrança).
- N° 2 Número do título completo com DV, atribuído pelo Banco CONFIRMAÇÃO

N° 3	Código	Carteira
IN 3		dações / Baixas, de acordo com o produto do título no sistema
	1	Cobrança Simples
	2	Cobrança Vinculada
	3	Cobrança Caucionada
	Ď	Direta – Banco PINE
	4	Direta – Banco CORRESPONDENTE
N° 6	Código	Espécie
	01	Duplicata
	02	Nota Promissória
	03	Cheque
	04	Letra de Câmbio
	05	Recibo
	80	Apólice de Seguro
	12	Duplicata de Serviço
	31	Cartão de Crédito
	99	Outros
N° 7	Código	Moeda
IN 7	Coulgo	Moeda
	9	REAL
N° 8 -	Código	Ocorrência
	01	Confirma Entrada Título na CIP
	02	Entrada Confirmada
	03 (*)	Entrada Rejeitada
	05	Campo Livre Alterado
	06	Liquidação Normal
	80	Liquidação em Cartório
	09	Baixa Automática
	10	Baixa por ter sido liquidado
	12	Confirma Abatimento
	13	Abatimento Cancelado
	14	Vencimento Alterado
	15 (*)	Baixa Rejeitada
	16 (*)	Instrução Rejeitada
	19	Confirma Recebimento de Ordem de Protesto
	20	Confirma Recebimento de Ordem de Sustação
	22	Seu número alterado
	23	Título enviado para cartório
	24	Confirma recebimento de ordem de não protestar
	28	Débito de Tarifas/Custas – Correspondentes
	40	Tarifa de Entrada (debitada na Liquidação)
	43	Baixado por ter sido protestado
	96	Tarifa Sobre Instruções – Mês anterior
	97	Tarifa Sobre Baixas – Mês Anterior Tarifa Sobre Entradas – Mês Anterior
	98	i ailia Judie Etitiauas – ivies Aiteriui



99 Tarifa Sobre Instruções de Protesto/Sustação – Mês Anterior

(*) Veja Tabela de Erros que geraram as rejeições – Item 2.3

2.3. TABELA DE CÓDIGOS DE ERROS DOS REGISTROS REJEITADOS

2.3.1 Entradas Rejeitadas - Ocorrência 03

Código	Erro
03	CEP inválido – Não temos cobrador – Cobrador não Localizado
04	Sigla do Estado inválida
05	Data de Vencimento inválida ou fora do prazo mínimo
06	Código do Banco inválido
08	Nome do sacado não informado
10	Logradouro não informado
14	Registro em duplicidade
19	Data de desconto inválida ou maior que a data de vencimento
20	Valor de IOF não numérico
21	Movimento para título não cadastrado no sistema
22	Valor de desconto + abatimento maior que o valor do título
25	CNPJ ou CPF do sacado inválido (aceito com restrições)
26	Espécie de documento inválida
20 27	Data de emissão do título inválida
28	Seu número não informado
26 29	
	CEP é igual a espaço ou zeros; ou não numérico Valor do título não numérico ou inválido
30	
36	Valor de permanência (mora) não numérico
37	Valor de permanência inconsistente, pois, dentro de um mês, será maior que o valor do título
38	Valor de desconto/abatimento não numérico ou inválido
39	Valor de abatimento não numérico
42	Título já existente em nossos registros. Nosso número não aceito
43	Título enviado em duplicidade nesse movimento
44	Título zerado ou em branco; ou não numérico na remessa
46	Título enviado fora da faixa de Nosso Número, estipulada para o cliente.
51	Tipo/Número de Inscrição Sacador/Avalista Inválido
52	Sacador/Avalista não informado
53	Prazo de vencimento do título excede ao da contratação
54	Banco informado não é nosso correspondente 140-142
55	Banco correspondente informado não cobra este CEP ou não possui faixas de CEP cadastradas
56	Nosso número no correspondente não foi informado
57	Remessa contendo duas instruções incompatíveis – não protestar e dias de protesto ou prazo para protesto inválido.
58	Entradas Rejeitadas – Reprovado no Represamento para Análise
60	CNPJ/CPF do sacado inválido – título recusado
87	Excede Prazo máximo entre emissão e vencimento
AA	Serviço de cobrança inválido
AB	Serviço de "0" ou "5" e banco cobrador <> zeros
AE	Título não possui abatimento
ΑI	Nossa carteira inválida
AJ	Modalidade com bancos correspondentes inválida
AL	Sacado impedido de entrar nesta cobrança
AU	Data da ocorrência inválida
AV	Valor da tarifa de cobrança inválida
AX	Título em pagamento parcial
BC	Análise gerencial-sacado inválido p/operação crédito
BD	Análise gerencial-sacado inadimplente



ZR

Chave de Acesso NF Rejeitada

TROCA DE ARQUIVOS - COBRANÇA MANUAL DO USUÁRIO - NOVO CNAB 400

BE	Análise gerencial-sacado difere do exigido
BF	Análise gerencial-vencto excede vencto da operação de crédito
BG	Análise gerencial-sacado com baixa liquidez
BH	Análise gerencial-sacado excede concentração
CC	
	Valor de iof incompatível com a espécie documento
CD	Efetivação de protesto sem agenda válida
CE	Título não aceito - pessoa física
CF	Excede prazo máximo da entrada ao vencimento
CG	Título não aceito – por análise gerencial
CH	Título em espera – em análise pelo banco
CJ	Análise gerencial-vencto do titulo abaixo przcurto
CK	Análise gerencial-vencto do titulo abaixo przeurto
CS	Título rejeitado pela checagem de duplicatas
DA	Análise gerencial – Entrada de Título Descontado com limite cancelado
DB	Análise gerencial – Entrada de Título Descontado com limite vencido
DC	Análise gerencial - cedente com limite cancelado
DD	Análise gerencial – cedente é sacado e teve seu limite cancelado
DE	Análise gerencial - apontamento no Serasa
DG	Endereço sacador/avalista não informado
DH	Cep do sacador/avalista não informado
DI	·
	Cidade do sacador/avalista não informado
DJ	Estado do sacador/avalista inválido ou n informado
DM	Cliente sem Código de Flash cadastrado no cobrador
DN	Título Descontado com Prazo ZERO – Recusado
DP	Data de Referência menor que a Data de Emissão do Título
DT	Nosso Número do Correspondente não deve ser informado
EB	HSBC não aceita endereço de sacado com mais de 38 caracteres
G1	Endereço do sacador incompleto (lei 12.039)
G2	Sacador impedido de movimentar
G3	Concentração de cep não permitida
G4	Valor do título não permitido
HA	Serviço e Modalidade Incompatíveis
HB	Inconsistências entre Registros Título e Sacador
HC	Ocorrência não disponível
HD	Título com Aceite
HF	Baixa Liquidez do Sacado
HG	Sacado Informou que não paga Boletos
HH	Sacado não confirmou a Nota Fiscal
HI	Checagem Prévia não Efetuada
HJ	Sacado desconhece compra e Nota Fiscal
HK	Compra e Nota Fiscal canceladas pelo sacado
HL	Concentração além do permitido pela área de Crédito
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
HM	Vencimento acima do permitido pelo área de Crédito
HN	Excede o prazo limite da operação
IX	Título de Cartão de Crédito não aceita instruções
JB	Título de Cartão de Crédito inválido para o Produto
JC	Produto somente para Cartão de Crédito
JH	CB Direta com operação de Desconto Automático
JI	Espécie de Documento incompatível para produto de Cartão de Crédito
JK	Produto não permite alterar Valor e Vencimento
JQ	Título em Correspondente – Alteração não permitida
JS	Título possui Desc/Abatim/Mora/Multa
JT	Título possui Agenda
KC	Título já Sustado
KD	Serviço de Cobrança não permitido para carteira
KE	Título possui caracteres não permitidos.
ZQ	Sem informação da Nota Fiscal Eletrônica
7D	Chave de Acesso NF Rejeitada



ZS	Chave de Acesso NF Duplicada
ZT	Quantidade NF excede a quantidade permitida (30)
ZU	Chave de Acesso NF inválida

2.3.2. Baixas Rejeitadas - Ocorrência 15

Código	Erro
05	Solicitação de baixa para título já baixado ou liquidado
06	Solicitação de baixa para título não registrado no sistema
08	Solicitação de baixa para título em float

2.3.3. Instruções Rejeitadas - Ocorrência 16

0′"	
Código	Erro
04	Data de vencimento não numérica ou inválida
0 4 05	Data de Vencimento nao humenca ou invalida Data de Vencimento inválida ou fora do prazo mínimo
14	Registro em duplicidade
19	Data de desconto inválida ou maior que a data de vencimento
20	Campo livre não informado
21	Título não registrado no sistema
22	Título baixado ou liquidado
26	Espécie de documento inválida
27	Instrução não aceita, por não ter sido emitida ordem de protesto ao cartório
28	Título tem instrução de cartório ativa
29	Título não tem instrução de carteira ativa
30	Existe instrução de não protestar, ativa para o título
36	Valor de permanência (mora) não numérico
37	Título Descontado – Instrução não permitida para a carteira
38	Valor do abatimento não numérico ou maior que a soma do valor do título +
	permanência + multa
39	Título em cartório
40	Instrução recusada – Reprovado no Represamento para Análise
44	Título zerado ou em branco; ou não numérico na remessa
51	Tipo/Número de Inscrição Sacador/Avalista Inválido
53	Prazo de vencimento do título excede ao da contratação
57	Remessa contendo duas instruções incompatíveis – não protestar e dias de
	protesto ou prazo para protesto inválido.
AA	Serviço de cobrança inválido
ΑE	Título não possui abatimento
AG	Movimento não permitido – Título à vista ou contra apresentação
AH	Cancelamento de valores inválidos
Al	Nossa carteira inválida
AK	Título pertence a outro cliente
AU	Data da ocorrência inválida
AY	Título deve estar em aberto e vencido para acatar protesto
BA	Banco Correspondente Recebedor não é o Cobrador Atual
BB	Título deve estar em cartório para baixar
CB CT	Título possui protesto efetivado/a efetivar hoje
CW	Título já baixado
DO	Título já transferido
IX	Título em Prejuízo Título de Cartão de Crédito não aceita instruções
JK	Produto não permite alteração de valor de título
JQ	Título em Correspondente – Não alterar Valor
JS	Título possui Descontos/Abto/Mora/Multa
30	Titalo possai Descontos/Abto/Mora/Marta



JT Título possui Agenda de Protesto/Devolução

99 Ocorrência desconhecida na remessa

3. REGISTRO TRAILLER

	Arquivo Retorno	Registro	Trailler	Tamanho Reg. – 400 Bytes
--	-----------------	----------	----------	--------------------------

Nome do Campo	Significado	Pos	sição	Fo	rmato	Conteúdo
Código do registro	Identificação do Registro Trailler	001	001	9		9
Código do retorno	Identificação de Arquivo Retorno	002	002	9		2
Código de Serviço	Identificação do tipo de serviço	003	004	9 (2)		01
Código do banco	N° do banco na Câmara de	005	007	9 (3)		Código do
	Compensação Bancária					Banco
Zeros		800	105	X(98)		Zeros
Livre	Complementação do registro	106	394	X	(289)	
Número Seqüencial	N° seqüencial do registro no arquivo	395	400	9 (6)		

EMISSÃO DO BOLETO PELO CLIENTE BENEFICIÁRIO

Apresentamos a seguir, as regras adotadas pelo sistema de Cobrança para o cliente:

- 1. Atribuir o nosso número aos Boletos
- 2. Impressão e distribuição dos Boletos no padrão de código de barras e máscara do Banco Pine.
- 1. O Nosso número contém 18 caracteres (com o DV) e é composto por:

17 caracteres

AAAA - O código da agência do título, sem dv.
CCC - O código da carteira (por exemplo, 121)

NNNNNNNNN - O nosso número, sem DV

1 caracter: DV

Para atribuir o nosso número corretamente, o cliente deverá gerar o dígito verificador (DV).

ROTINA PARA CÁLCULO DO DV DO NOSSO NÚMERO

- a) Multiplica-se cada algarismo do número formado pela composição dos campos acima pela sequência de multiplicadores 2,1,2,1,2 (posicionados da direita para a esquerda).
- b) Se a multiplicação resultar > 9 (por exemplo = 12), somar os dígitos (1 + 2).
- c) A seguir, somam-se os algarismos dos produtos e o total obtido é dividido por 10. O DV é a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão:

10 - (RESTO DA DIVISAO) = DV. Se o resto da divisão for zero, o DV é zero.

EXEMPLO: Agência: 0001-9 Carteira = 121 Nosso Número = 0004309540

AAAACCCNNNNNNNNN

Pesos: 21 21 21 21 21 21 21 21 2



Ou seja: 00011210004309540 Pesos: 21212121212121212

Parcial: 0+0+0+1+2+2+2+0+0+0+8+3+0+9+(10)+4+0Final: 0+0+0+1+2+2+2+0+0+0+8+3+0+9+(1+0)+4+0

TOTAL: 32 / 10 RESTO ==> 2, então o DV = 8

RESULTADO DO NOSSO EXEMPLO:

Agência: AAAA = 0001 Carteira: CCC = 121

Nosso número: NNNNNNNNN = 0004309540

DV = 8

2. Impressão e distribuição dos Boletos no padrão de código de barras e máscara do Banco Pine

Informações Básicas

Os boletos são impressos pelos bancos ou por seus clientes (Beneficiários).

No caso de sua empresa emitir os boletos, faz-se necessário a observação das seguintes normas:

- 1. Dimensões: É recomendada a utilização de Papel A4 (dimensões 210mm x 297mm).
- 2. Utilizar papel de fundo branco, com impressão azul ou preta
- 3. Deve conter duas partes:
 - Recibo do Pagador
 - Ficha de Compensação

Recibo do Pagador

O Recibo do pagador deve conter as seguintes informações:

- ➤ Beneficiário (Nome, endereço completo e CNPJ/CPF);
- Nome do Pagador;
- Nosso Número;
- Número do Título;
- Agência/Código do Beneficiário;
- Valor do título:
- Vencimento;

Ficha de Compensação

- ➤ A Ficha de Compensação deve ter altura mínima de 95mm e máximo de 108mm e conter as seguintes informações:
 - > Local de Pagamento
 - > Data de Vencimento
 - > Beneficiário (nome, endereço completo e CNPJ/CPF)
 - > Agência/Código do Beneficiário
 - Data de Processamento



- Nosso Número
- Valor do Documento
- Pagador

Descrição dos campos da ficha de compensação:

- Nome do Banco Pine e Logotipo.
- Código de compensação do banco Pine com o DV (Dígito Verificador), em negrito. A impressão deve ser com caracteres de 5mm e traços/fios de 1,2mm.
- Representação numérica (linha digitável), com dimensões de 3,5mm a 4mm, e traços ou fios de 0,3mm, distribuída em 5 (cinco) campos, separados por espaço equivalente a um caractere.

<u>Observação</u>: Lembramos que a disposição da representação numérica do conteúdo da linha digitável está em ordem diferente ao código de barras e com formatação própria.

- Local de pagamento: Deve apresentar o texto: "Canais eletrônicos, agências ou correspondentes bancários de todo o BRASIL".
- Vencimento: Data de vencimento do boleto. A data informada deve estar de acordo com o Fator de Vencimento (Item 7) informado no código de barras/linha digitável.
- Beneficiário: Nome da Empresa credora.
- Agência/Código Beneficiário: Agência e identificação do cliente na Agência.
- Data Documento: Data de emissão do documento, na qual originou-se o boleto.
- Nº Documento: Informar o número do documento, conforme estabelecido pelo banco.
- Espécie Documento: Informar o tipo de documento, na qual se originou o boleto (Exemplo: DM, DS, NP).
- Aceite: SIM ou NÃO
- Data Processamento: Data de emissão do boleto de cobrança.
- Nosso Número: Código de controle que permite ao Banco e a empresa, a identificação da cobrança que deu origem ao boleto.
- Número da Operação (Uso do Banco): Fornecido pelo Banco.
- Carteira: 110.
- Espécie: Informar a moeda (REAL).
- Quantidade: Não preencher.
- Valor: N\u00e3o preencher.
- (=) Valor do Documento: Valor correspondente ao valor do título, quando o mesmo estiver expresso na moeda "REAL".
- Instruções: Deve se indicar as condições de recebimento do título e mensagens que o cliente pretenda repassar ao Pagador.
- () Desconto/Abatimento: Valores de desconto ou abatimento que seja concedido na negociação.
- Outras Deduções: Não preencher.



• Juros e Multa: Não preencher.

Outros Acréscimos: N\u00e3o preencher.

• (=) Valor Pago: Não preencher.

- Pagador: Preencher com o nome, endereço completo, cidade, bairro, CEP e estado do Pagador/Sacado do título.
- CNPJ/CPF: CNPJ/CPF do Pagador do título.
- Sacador/Avalista: Preencher com o nome completo do Sacador/Avalista
- CNPJ/CPF: Cnpj/Cpf do sacador/avalista. Caso o sacador seja o próprio beneficiário, não é necessário preencher os campos Sacador/Avalista e CNPJ/CPF desta linha.
- Código de Barras (Item 4): Contém as informações para captura dos dados do boleto.
- Autenticação Mecânica: Destinado à autenticação pelo caixa no momento do pagamento.
 Deve constar a expressão "Autenticação Mecânica Ficha de Compensação", com altura máxima de 2mm e traços de 0,3mm.

Código de Barras

O código de barras deve ser do tipo "2 de 5" intercalado que significa que 5 barras definem 1 caracter, sendo que duas delas são barras largas; "intercalado" significa que os espaços entre as barras também têm significado de maneira análoga às barras; a distância mínima entre a margem inferior e o centro do código de barras deve ser de 12mm.

Dimensões

- O código de barras deve ter altura de 13mm.
- De acordo com o padrão "2 de 5", o código de barras deve apresentar a largura de 103mm, pois essa é a dimensão que os equipamentos de bancos estão calibrados para efetuar a leitura.

Zona de silêncio

É o espaço entre a margem esquerda do boleto e o início da impressão do código de barras, que deve ser de 5mm.

O código de barras é composto, no seu lado esquerdo, por "barras de start", que indicam para o sistema que ali se inicia a leitura e, no seu final, por "barras de stop", indicando o final da leitura.

Composição

O código de barras é composto por 44 posições, dispostos da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo		
01-03	3	9(3)	Identificação do Banco (Sem DV)		
04-04	1	9	Moeda (9-Real, 0-Variável)		
05-05	1	9	Dígito verificador do código de barras		
			(Módulo 11, Item 6)		
06-09	4	9(4)	Fator de Vencimento (Item 7)		
10-19	10	9(8,2)	Valor nominal do título.		
			(Quando moeda variável, preencher zerado)		
20-44	25	9(25)	Campo livre – Utilizado de acordo com as especificações internas		
			do banco. (Item 8)		

Campo Livre



O layout do código de barras/linha digitável é padrão para todos os bancos, o que varia é a construção do campo livre, composto por 25 dígitos. Cada banco define o formato do seu campo livre, com o intuito de identificação do mesmo em seus sistemas.

Para os boletos do Banco Pine, o campo livre é composto dos seguintes dados:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 – 04	4	Código da Agência (Sem DV)
05 – 07	3	Número da Carteira do Título
08-14	7	Número da Operação - Fornecido pelo Banco
15-25	11	Nosso Número (Com DV)

Linha digitável (representação numérica do código de barras)

Os dados da linha digitável representam o conteúdo do código de barras, dispostos em outra ordem e acrescidos de dígitos verificadores nos 3 primeiros campos. Deve ser utilizada quando da impossibilidade da captura do código de barras e/ou para pagamentos em terminais de autoatendimento, Internet, home/office Bank, personal Bank, etc.

Composição

Posição	Tamanho		Conteúdo	
01-03	3		Identificação do banco (Sem DV)	
04-04	1		Código de moeda (9 – Real, 0 - Dólar)	
05-09	5	Campo 1	Cinco primeiras posições do campo livre	
			(posições 20 a 24 do código de barras)	
10-10	1		Dígito verificador do primeiro campo.	
11-20	10		6 ^a a 15 ^a posições do campo livre	
		Campo 2	(posições 25 a 34 do código de barras)	
21-21	1		Dígito verificador do segundo campo.	
22-31	10		16 ^a a 25 ^a posições do campo livre	
		Campo 3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
32-32	1		Dígito verificador do terceiro campo	
33-33	1	Campo 4	Dígito verificador geral (posição 5 do código de barras)	
34 a 37	4		Posições 34 a 37 – fator de vencimento (posições 6 a 9 do código	
		Campo 5	de barras)	
38 A 47	10	Campos	Posições 38 a 47 – valor nominal do título(posições 10 a 19 do	
			código de barras)	

Exemplo:

99997.77213	30530.150082	18975.000003	1	10010000035000
1 º campo	2 º campo	3º campo	4º campo (DV)	5º campo (Fator de Vencto/Valor)

Observações:

- 1. Em cada um dos três primeiros campos, após a 5ª posição, deve ser inserido um ponto ".", a fim de facilitar a visualização, para a digitação, quando necessário;
- 2. Quinto campo:
 - > Preenchimento com zeros entre o fator de vencimento e o valor até completar 14 posições;
 - ➤ A existência de "0000" no campo "fator de vencimento" da linha digitável do boleto de cobrança é indicativo de que o código de barras não contém fator de vencimento. Nesse caso, o banco acolhedor/recebedor estará isento das responsabilidades pelo recebimento



após o vencimento, que impede de identificar automaticamente se o boleto está ou não vencido;

- Quando se tratar de boletos sem discriminação do valor no código de barras, a representação deverá ser com zeros:
- Não deverá conter separação por pontos, vírgulas ou espaços;
- 3. Os dígitos verificadores referentes aos 1º, 2º e 3º campos não são representados no código de barras:
- 4. Os dados da linha digitável não se apresentam na mesma ordem do código de barras.
- 5. Para o cálculo do dígito verificador, utilizar o módulo 10, descrito no Item 5.2.

Cálculo do Dígito Verificador (Módulo 10).

- 1. Multiplicar cada dígito de cada campo, iniciando-se da direita para a esquerda e pela sequência de 2, 1, 2, 1, 2 . . .;
- 2. Somar individualmente os algarismos dos resultados, obtendo-se um total "X";
- 3. Dividir o valor "X" por 10 e determinar o resto da divisão (Y = X/10);
- 4. Calcular o DV (Dígito Verificador) através da expressão: DV=10 resto.

Observação: Utilizar o dígito 0 para o resto 0 (zero).

Exemplo do cálculo do dígito verificador para um campo com o número 999977721

$$(1+8) + 9 + (1+8) + 9 + (1+4) + 7 + (1+4) + 2 + 2 = 57$$

Resultado da soma:

Dígito verificador = 10 - 7 (resto) = 3

Cálculo do Dígito Verificador (DV 4) do 4º Campo (Módulo 11)

Por definição da Febraban, a 4ª posição do código de barras é destinado ao dígito verificador (DV), calculado utilizando o módulo 11, conforme segue:

- a) Considerar os 43 dígitos que compõem o código de barras, sem a 5ª posição, que é destinado ao DV.
- b) Multiplique cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo multiplicador, iniciandose da direita para a esquerda e pela sequência de 2 a 9, ou seja; 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3,4,...... e assim por diante;
- Some o resultado de cada produto obtido na multiplicação do item anterior, obtendo-se um total "X";
- d) Divida o total "X" por 11 (X/11 = Y) e determine o resto da divisão ("R").
- e) O Dígito DV será o resultado da expressão DV = 11 R.

Observação: Utilizar o DV igual a 1, guando os restos: 0, 1 ou 10.

Exemplo:

Exemplo.					
	Banco	Moeda	Fator de	Valor	Campo Livre



			Vencimento		
Dados do boleto	999	9	1012	0000035000	7772130530150081897500000
Fator de Multiplicação	432	9	8765	4329876543	29876543298765432

SENTIDO DA COLOCAÇÃO DOS FATORES

Soma dos produtos: 692 010 62

Soma dos Produtos: 692

Divisão por 11: 692/11 = 62; Resto = 10

Subtração → 11-10 = 1 (este será o dígito verificador do código de barras, a ser inserido na posição 5 do

código de barras.

FATOR DE VENCIMENTO

Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias corridos da data base à data de vencimento do título. Cada data entre 03/07/2000 e 21/02/2025 possui um fator de vencimento específico. Exemplos:

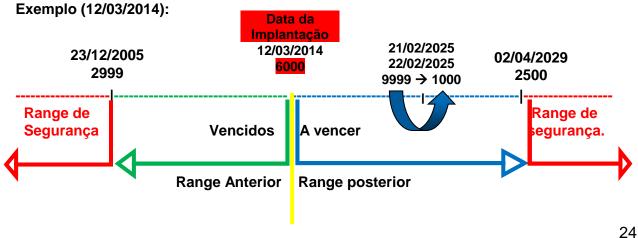
Fator	1000	1001	1002	5316	9998	9999
Vencimento	03/07/2000	04/07/2000	05/07/2000	27/04/2012	20/02/2025	21/02/2025
	Início					Limite

A data 21/02/2025 é a data limite para a utilização da data base 07/10/1997, pois nesta data, o fator de vencimento atingirá "9999", finalizando o seu ciclo de utilização.

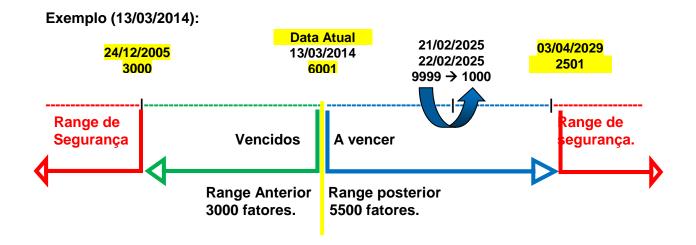
Em 12/03/2014, um novo modelo estará valendo para o cálculo do fator de vencimento do código de barra/linha digitável. Este novo modelo, considera que não existe um fator de término, reiniciando o ciclo automaticamente ao atingir o fator "9999" (Comunicado FB-082/2012).

Definicões:

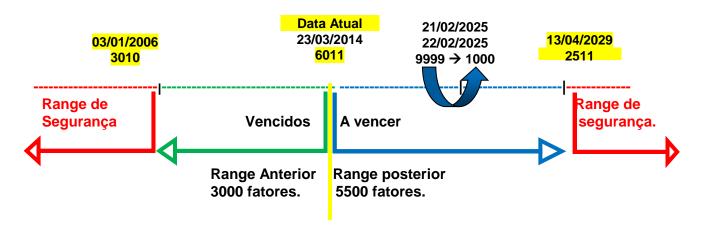
- Processo contínuo: O modelo considera que não existe um fator de término, o ciclo reinicia automaticamente ao atingir o fator "9999".
- Definição de range de segurança (499 fatores) entre o limite anterior e o posterior.
- O ciclo reiniciará em 22/02/2025, com o fator "1000".
- Utilização de 3000 fatores anteriores à data atual.
- Utilização de 5500 fatores posteriores à data atual.



3000 fatores. 5500 fatores.



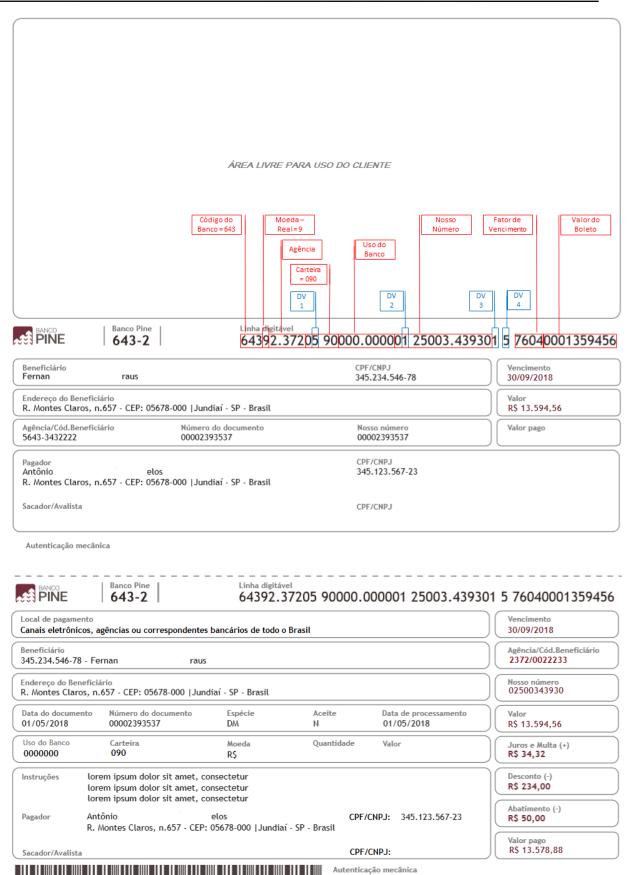
Exemplo (23/03/2014):



Observações:

- Boletos que tiverem o fator de vencimento fora do range permitido, não serão aceitos pelo mercado, os sacados deverão ser orientados a procurar o Banco Beneficiário para verificação do pagamento.
- 2. Quando a quantidade de caracteres do valor do boleto for superior a 10 caracteres, deve-se avançar o valor sobre o "Fator de Vencimento", eliminando-o do código de barras.
 - O que indica que o valor do boleto ultrapassou os 10 caracteres, é o primeiro caractere do fator de vencimento, que deve estar zerado para este caso.







Versão	Data	Sumário das Alterações	
1.1	21/11/2018	Incluída distinção entre códigos de produtos na Nota 1.	
1.2	27/11/2018	Removidas as ocorrências anteriormente descritas como "não disponíveis", na nota 4.	
2.0	20/01/2019	Inseridas as orientações para: a) Geração do boleto Pine pelo cliente b) Cálculo do DV do nosso número	